

FATO RELEVANTE**Realização de Assembleia Geral Extraordinária - Aumento de Capital**

A **MAIS MU COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS S.A.**, sociedade por ações com sede na Rua Pamplona, nº 145, sala 816, Jardim Paulista, cidade e estado de São Paulo, CEP 01.405-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.526.148/0001-34 ("Companhia"), neste ato representada na forma do seu estatuto social, em atendimento ao disposto na Lei 6.404/1976 e na Resolução CVM 44, de 23 de agosto de 2021, e respectivas alterações, em atenção ao Edital de Convocação devidamente publicado em 08/07/2026¹, vem informar aos seus acionistas e ao público em geral que, em sede de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 29 de julho de 2026, às 10:00, foi aprovado:

- (i) O aumento do capital social da Companhia no montante de, no mínimo, R\$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil reais) e, no máximo, R\$ 7.662.434,44 (sete milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), mediante a subscrição privada de novas ações preferenciais classe B, nominativas, sem valor nominal de emissão da Companhia, pelo preço de emissão por ação de R\$ 15,61 (quinze reais e sessenta e um centavos), ou ações de mesma classe daquelas já detidas pelos acionistas que exercerem o direito de preferência, nos termos do Art. 171, § 1º, b da Lei das S.A.

Ato contínuo, houve a subscrição, pela **BTOMORROW VENTURES LIMITED**, sociedade organizada e existente sob as leis da Inglaterra e do País de Gales, com sede social em Globe House, 4 Temple Place, Cidade de Londres, Reino Unido, WC2R 2PG, registrada no Reino Unido sob o número de empresa 12068843 e regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.328.673/0001-85, de **403.587** (quatrocentas e três mil, quinhentas e oitenta e sete) novas ações preferenciais classe B, nominativas, sem valor nominal de emissão da Companhia, por meio do aporte de **R\$ 6.300.000,00** (seis milhões e trezentos mil reais), totalmente atribuído à conta de capital da Companhia.

- (ii) Os demais acionistas da Companhia, que não tenham expressamente renunciado ao seu direito de preferência neste ato, terão, nos termos do artigo 171 da Lei das S.A., o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício do direito de preferência, sendo que o prazo terá início no dia 29 de julho de 2026 (inclusive), e término em 28 de agosto de 2026 (inclusive) ("Prazo do Exercício do Direito de Preferência"). Cada acionista subscreverá ações da mesma classe de que forem titulares, nos termos do artigo 171, § 1º, b da Lei das S.A., na proporção de 0,03776 ações para cada 1 (uma) ação de que forem titulares, mantendo a proporção do tipo e classe de ações de que são titulares, conforme posição acionária que possuírem no capital social da Companhia no fechamento do pregão da BEE4 – S.A.

¹ Disponível em: https://bee4-institucional-prd.s3.sa-east-1.amazonaws.com/wp-content/uploads/2026/07/260707.2000_MaisMu_AGE_Third-Closing-EGSM-Convocacao.docx.pdf

BALCÃO ORGANIZADO DE EMPRESAS EMERGENTES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.729.018/0001-79 ("BEE4"), companhia administradora de mercado de balcão organizado, do dia 29 de julho de 2026 ("Data de Corte") ou escriturado em seu nome junto à Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., instituição financeira responsável pela escrituração das ações da Companhia ("Oliveira Trust" ou "Escriturador"), na Data de Corte, observado que eventuais truncamentos para a exclusão de fração, mantendo-se o número inteiro imediatamente inferior;

- (iii) A autorização para que o Conselho de Administração homologue o aumento de capital final e definitivo após o término do prazo para exercício do direito de preferência, e aprovação da alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia exclusivamente para refletir o novo capital social resultante da subscrição realizada pelos acionistas, dentro dos limites aprovados em assembleia;
- (iv) A conversão de **44.842** (quarenta e quatro mil, oitocentas e quarenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia e de titularidade do acionista BTV (qualificado no item 7.1.1.) em ações preferenciais classe B, nominativas e sem valor nominal, à razão de 1:1, sem alteração do capital social da Companhia;
- (v) A reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, para refletir as deliberações da assembleia acima indicadas; e
- (vi) Autorização para que a administração da Companhia tome todas as demais medidas necessárias à efetivação das matérias aprovadas, podendo, para tanto, praticar todos os atos, assinar todos os documentos e cumprir todas as formalidades necessárias.

São Paulo, 29 de julho de 2026.

DocuSigned by:
Antonio Delli Paoli Neto
FDD2681FA5F641A...

ANTONIO DELLI PAOLI NETO

Diretor